

PL 6.669/2009

Autor: Marinha Raupp

Data da 17/12/2009

Apresentação:

Ementa: Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e

da COFINS incidentes sobre operações com bicicletas e outros ciclos sem motor e com partes e acessórios de motocicletas e

bicicletas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) o PL-5282/2009.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 21/01/2010